



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.778/2017 de 23 de março de 2017.

Concede férias aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores do Conselho Tutelar, no período compreendido:

NOME	CPF:	PERIODO
Valmira Xisto da Silva	741.855.511-34	01 de abril a 01 de maio de 2017
Uenis Ferreira da Silva	012.380.211-31	01 de maio a 01 de junho de 2017
Etna Campos Almeida	852.262.461-53	01 de junho a 01 de julho de 2017
Lenir Moura Sobrinho	936.758.871-20	01 de julho a 01 de agosto de 2017

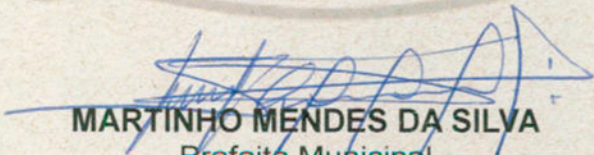
Parágrafo único- A Conselheira **Thais Torres Quintania**, CPF nº 018.382.351-67, teve as férias concedidas no período de 01 de março a 01 de abril de 2017, através da Portaria nº 4.765/2017 de 01 de março de 2017.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar Suplente **Margareth Veloso de Aguiar Silva**, CPF: 054.860.968-36, substituirá os conselheiros tutelares no período de férias indicados no Artigo 1º.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.